



**PORTARIA N. 671, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Prorroga até o dia 04 de março de 2026 o prazo para cada vereador indicar, de forma fundamentada, o nome da Mulher Destaque que deseja entregar a justa homenagem na Sessão Solene em comemoração ao Prêmio Mulher Destaque.

Ivan Pinto da Luz, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos IV e VI do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal e incisos II, XIII, XXV, XXXII todos do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC e:

**CONSIDERANDO** o art 1º, da Lei Municipal n. 764, de 13 de março de 2018, que dispõe sobre a Instituição do Prêmio Mulher Destaque, prevendo a entrega de medalhas em Sessão Solene a ser realizada na semana em que se comemora o dia internacional da mulher, no mês de março; e

**CONSIDERANDO** que o evento visa valorizar a atuação de grande relevância das mulheres que se destacam no meio da sociedade itapoense com atos que elevam o nome de nossa cidade ou que visam ao bem comum dos seus cidadãos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo disposto na Lei Municipal n. 764, de 13 de março de 2018, até o dia 04 de março de 2026 para cada vereador indicar, de forma fundamentada, o nome da mulher a quem deseja entregar a justa homenagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se. Publique-se. Cumpra-se**

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de fevereiro de 2026.

**Ivan Pinto da Luz**  
Presidente  
[assinado digitalmente]